



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quinta-feira, 8 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00021

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

E6948605BC0FA6C4355B7B84B6DD19E9

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Termo Aditivo nº 01/2012 ao Convênio nº 01/2011.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 AO CONVÊNIO Nº. 01/2011

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ Nº 13.913.363/0001-60 que celebram de um lado a **Prefeitura Município de Miguel Calmon**, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **329.976.715-15** e RG nº **02271167-80** – SSP-BA, doravante designado **CONCEDENTE** e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORINGA, CONVENIENTE** representada pelo Sr. Paolo Cugini, portador do CPF n.º 841.613.855-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista as alterações ocorridas no orçamento vigente, prevista no Termo do Convênio original nº. 01/2011, a dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIAS MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
Projeto Atividade: 2.012 – MANUT. ATIV, DESP. E REC, SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.
Elemento de Despesa: 3330.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Passa a ser lida:

Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Projeto Atividade: 2.016 – MANUT. DAS ATIVIDADES FESTIVAS, CULT. FOLCLÓRICA E DE LAZER
Elemento de Despesa: 3330.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas, prevalecendo, na sua íntegra, para todos os efeitos legais.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Miguel Calmon-Ba. 02 de janeiro de 2011.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORINGA
Paolo Cugini
Presidente

TESTEMUNHAS:

